

Conteúdo

1. Sumário Executivo.....	1
2. O exercício de 2021	1
3. Órgãos Sociais	1
4. Estrutura Acionista	3
5. Principais Acontecimentos Operacionais em 2021	3
6. Recursos Humanos.....	3
7. Atividade Operacional.....	4
8. Análise Económica e Financeira	7
9. Acontecimentos após data do balanço.....	Erro! Marcador não definido.
10. Proposta de aplicação de resultados	12
Declaração de Cumprimento	13

1. Sumário Executivo

Nota prévia

Antes de mais, convém sublinhar que após o processo de nacionalização da Sociedade, a atividade da CVFF passou a ser, meramente, de aluguer das suas embarcações, a partir de 15 de agosto 2019. O processo de liquidação da empresa, conforme decisão do seu acionista maioritário, o Estado de Cabo Verde, ainda continua em curso, sem uma data concreta para a sua efetivação. Assim, a análise do Relatório e Contas deve ser feita levando em consideração este atípico cenário. Entretanto, descreve-se ao longo do relatório os principais aspetos relacionados com a atividade da Sociedade durante o ano 2021.

2. O exercício de 2021

A Sociedade se dedica apenas ao afretamento dos seus navios, dependendo das rendas daí advinentes para cumprir com as suas responsabilidades para com os colaboradores, obrigatorionistas e demais credores.

Mas, visto que a CVI não vem pagando as faturas, única fonte de receitas da empresa, a CVFF continua enfrentando sérios problemas de liquidez, incumprindo com os pagamentos perante os seus credores. A superação das necessidades de tesouraria insere-se no âmbito do plano de liquidação da Sociedade.

3. Órgãos Sociais

Os órgãos Sociais da Cabo Verde Fast Ferry, Lda, têm a seguinte composição, desde Setembro de 2021:

Mesa de Assembleia Geral

Presidente: Eneida Cristina Lima Gomes

Secretário: Swila Cindira Cabral Brito

Fiscal Único

Presidente: Silves Jesus Correia Moreira; Cedula Profissional da OPACC nº 33,

Suplente: Maria José Pereira Lopes; Cedula Profissional da OPACC nº 500.

Conselho de Administração

Presidente: Teófilo Figueiredo Silva

Administrador não executivo: Helena Sofia Dos Santos Fortes Battaglia

Administrador não executivo: Leonilde Tatiana Santos

4. Estrutura Acionista

Com referência a 31 de dezembro de 2021, o capital social é de mESC 130 000, integralmente realizado, representado por 130.000 ações com o valor nominal de 1.000\$00 cada uma, dividido conforme segue:

Entidades	Valor (mESC)	Nº de ações	%
Estado de Cabo Verde	124.900	124.900	96,08%
Município da Brava	2.200	2.200	1,69%
Município de Santa Catarina Fogo	1.200	1.200	0,92%
Município dos Mosteiros	1.100	1.100	0,85%
Município de São Filipe	600	600	0,46%
	130.000	130.000	100,00%

5. Principais Acontecimentos Operacionais em 2021

A atividade da Sociedade em 2021 limitou-se ao afretamento dos 3 navios.

Refira-se que a afretadora CVI denunciou o contrato de afretamento dos navios LIBERDADI e KRIOLA em 31 de maio e 27 de dezembro, respetivamente, tendo, posteriormente, afretado o navio LIBERDADI à razão de CVE 138 461 ao dia.

6. Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2021, a Cabo Verde Fast Ferry, S.A. tinha ao serviço 10 colaboradores, sendo 4 do sexo masculino e 6 do sexo feminino.

Convém reiterar que, ainda no seguimento da Deliberação Unânime nº 24/2019, de 11 de julho, o Estado de Cabo Verde, na pessoa do senhor Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, havia afirmado que, todos os interesses dos colaboradores seriam salvaguardados e isso incluía uma das três opções:

- a) Integração na CVI;
- b) Integração em outras estruturas do Estado, ou então
- c) Indemnização nos termos da lei.

Por causa disso, e devido ao processo de afretamento dos três navios da CVFF (KRIOLA, LIBERDADI E PRAIA D'AGUADA), a larga maioria dos colaboradores foi integrada na empresa AFRETADORA, a CV Interilhas. Todos os tripulantes afetos aos três mencionados navios deixaram, automaticamente, de ser colaboradores da CVFF e passaram, a partir do dia 15 de agosto (incluído) de 2019 a trabalhar afetos à empresa CV Interilhas.

Após a integração da maioria do pessoal, durante o ano de 2020, a CVFF ficou com 10 colaboradores que, infelizmente até a presente data, não foram integrados em qualquer estrutura do Estado, apesar de inúmeras tentativas por parte do CA.

Encargos Salariais

Em 31 de dezembro de 2021, a CVFF continua a ter sob a sua responsabilidade 10 colaboradores, embora 4 estejam há mais de dois anos a trabalhar no Ministério dos Negócios Estrangeiros, e 2 afetos ao Ministério Educação - Porto Novo, ilha de Santo Antão. Uma vez que até à presente data não houve uma integração formal desses trabalhadores, todos os encargos (salários e benefícios sociais) continuam sendo suportados pela CVFF. Para além desses 6 colaboradores, temos mais uma que se encontra em casa (ilha do Fogo) e que recebe, mensalmente o seu salário. Por fim, temos uma colaboradora (contabilista) no escritório da CVFF e o pessoal afeto à administração (2 administradores não executivos).

7. Atividade Operacional

7.1 Frota

KRIOLA



Em janeiro de 2011, a Cabo Verde Fast Ferry, S.A., deu início às operações com a única embarcação disponível (KRIOLA). Mas ainda assim, a Sociedade conseguiu, garantir o serviço público nas ligações Praia-Fogo-Brava. Tendo assegurado a rota e operando durante 4 anos, de forma contínua, com infraestruturas inadequadas,

o navio KRIOLA, esteve sujeito a danos e isso levou a grandes reparações, com mobilização de recursos significativos não só respeitante ao processo de preparação para as vistorias, como também para a reposição da Certificação de Classe e Estatutária. Adicionalmente, as dificuldades em conseguir financiamento para as reparações do KRIOLA resultaram na sua paralisação durante praticamente dois anos, entre 2015 e 2017, dado que o financiamento só veio a estar disponível em setembro de 2017. Com esse financiamento, assegurou-se as rotas do Sul do país, nomeadamente Santiago/Fogo/Brava.

LIBERDADI

O navio LIBERDADI entrou em operações em abril de 2014, prestando serviço nas ligações entre Santo Antão, São Vicente e São Nicolau.

Após a paralisação do KRIOLA em 2015, o mesmo teve de ser realocado nas rotas Brava, Fogo, Praia, por forma a salvaguardar o compromisso contratual com o Estado de Cabo Verde, em



garantir as ligações nessas rotas. KRIOLA continuou a prestar o serviço público nas ligações de São Vicente e Praia, com a ilha de São Nicolau. O navio foi objeto de afretamento à CVI no período compreendido entre 15 de agosto de 2019 e 31 de maio de 2021. Em 2021, a CVI denunciou o contrato de afretamento do navio LIBERDADI em 31 de maio, tendo, posteriormente, afretado o navio à razão de CVE 138 461 ao dia.

PRAIA D´AGUADA

O navio PRAIA D´AGUADA integrou a frota no processo da entrada do Estado no capital da Sociedade. Deu entrada nos estaleiros da CABNAVE para conclusão da avaliação do casco e definição global dos trabalhos com vista a sua operacionalização.

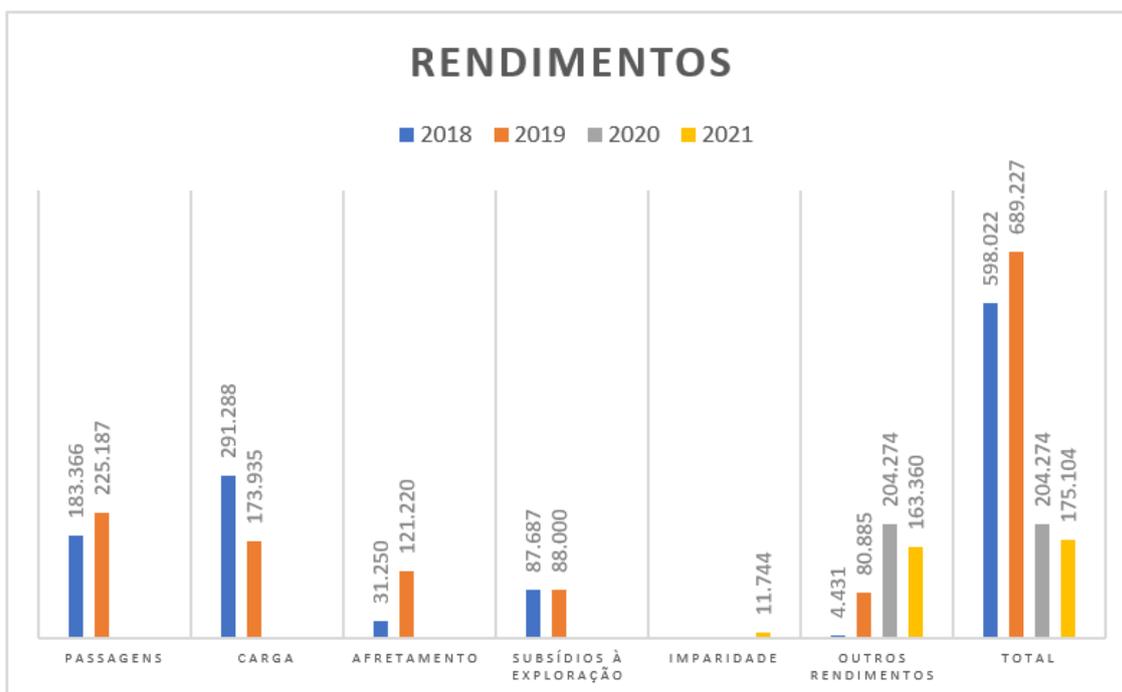


Mas com o estado de completa degradação em que o navio se encontrava, aliado às dificuldades financeiras da CVFF, resultou num período de reparação de quase 4 anos, frustrando a expectativa quanto ao seu impacto no negócio da Sociedade. Com o impasse no processo, acabou a CVFF por negociar com o Estado as

condições para condução do reparo do navio. As reparações foram concluídas em março de 2017 e o processo da sua certificação concluído em julho de 2017, altura em que começou as suas operações. A partir do dia 15 de agosto de 2019, o navio PRAIA D'AGUADA foi objeto de afretamento à CVI, conforme contrato assinado em 2019.

8. Análise Económica e Financeira

8.1 Situação Económica



unidade: milhares de Escudos - mESC

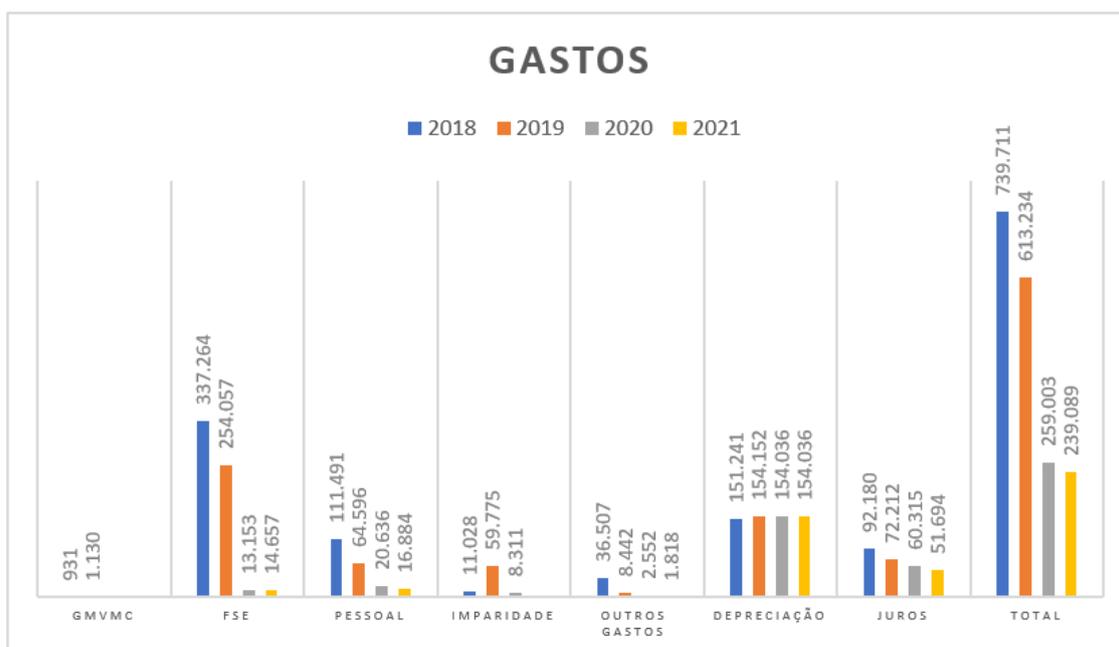
Em 2021, os Outros Rendimentos da CVFF compreendem, essencialmente, mESC 160 250 (2020: mESC 192 587) referentes ao aluguer dos 3 barcos à Cabo Verde Interilhas (CVI), à razão de CVE 525 514 ao dia, conforme contratos assinados em 2019. Em 2021, a CVI denunciou o contrato de afretamento dos navios LIBERDADI e KRIOLA em 31 de maio e 27 de dezembro, respetivamente, tendo, posteriormente, afretado o navio LIBERDADI à razão de CVE 138 461 ao dia.

Em 2021, as perdas por imparidade acumuladas foram revertidas em mESC 11 744 relativos a saldos antigos cobrados no exercício.

Os Afretamentos em 2019 estão relacionados com as viagens realizadas a pedido do Ministério da Economia Marítima nas linhas Praia/Porto Inglês/Praia e S. Vicente/S. Nicolau/S. Vicente, em regime de serviço público de transporte marítimo.

Em 2019, os Subsídios à Exploração correspondiam à estimativa de compensação pela prestação de serviço público nas ligações com as ilhas de São Nicolau e nas ligações com a ilha Brava.

No que tange aos gastos, o gráfico abaixo apresenta a sua evolução.



unidade: milhares de Escudos - mESC

À semelhança dos rendimentos, a análise dos gastos deve ser efetuada tendo em consideração o facto da atividade da Sociedade se limitar, desde agosto de 2019, ao aluguer dos três navios de sua propriedade a uma outra operadora, quando anteriormente exercia a atividade de transporte marítimo de passageiros e mercadorias.

Em 2021, os gastos totais apresentam uma diminuição de mESC 19 914 face ao período homologado, justificado, essencialmente, (i) pela redução dos juros suportados com os empréstimos obrigacionistas, em cerca de mESC 9 000, refletindo o efeito da amortização dos empréstimos em 2021 e (ii) pelo reforço das perdas por imparidades verificadas em 2020 na ordem dos mESC 8.000, facto que não se verificou no corrente exercício.

Os gastos com o pessoal apresentaram um decréscimo de mESC 94 613 nos últimos 3 anos justificado pela redução do número de empregados, no âmbito do processo de transformação

da Sociedade de operadora para empresa de aluguer e do reconhecimento em 2018 de gastos com indemnizações a pagar aos trabalhadores de mESC 20 802.

A evolução dos rendimentos e dos gastos explicitados acima teve o impacto nas contas de exploração que se ilustra no gráfico abaixo:



unidade: milhares de Escudos - mESC

8.2 Situação patrimonial

BALANÇO	2021	2020	Variação 2021/ 2020	
			Valor	%
Ativo não corrente	1 119 528	1 273 419	(153 891)	-12%
Ativo corrente	585 172	721 673	(136 501)	-19%
Ativo total	1 704 700	1 995 092	(290 392)	-15%
Capital social	130 000	130 000	-	0%
Prestações suplementares	87 092	87 092	-	0%
Resultados transitados	(996 571)	(941 844)	(54 727)	6%
Resultado líquido	(63 984)	(54 728)	(9 256)	17%
Capital próprio	(843 463)	(779 480)	(63 984)	8%
Passivo Corrente	2 548 163	2 774 572	(226 409)	-8%
Capital próprio + Passivo	1 704 700	1 995 092	(290 392)	-15%

A posição patrimonial da Cabo Verde Fast Ferry apresenta as seguintes variações:

Ativo não corrente - A variação apresentada nesta rubrica corresponde, sobretudo, ao valor da depreciação dos três navios no montante de mESC 151 798.

Ativo corrente - A variação deve-se, essencialmente, à diminuição de mESC 126 772 registada na rubrica de Clientes, decorrente do efeito conjugado (i) do valor recebido da Direção Geral do Tesouro à título de adiantamento para fazer face aos fretes devidos pela Cabo Verde Interilhas (CVI), nos termos do Acordo de compensação de crédito entre a Direção Geral do Tesouro (DGT), o FADSTM, CVFF e a CVI e (ii) dos afretamentos do exercício.

Capital próprio - esta rubrica apresenta saldo negativo de mESC 843 463 (2020: mESC 779 480), o que representa uma variação negativa de cerca de 8% comparativamente a 2020, justificado pelo resultado líquido negativo do exercício no montante de mESC 63 984.

Passivo corrente - Encontrando-se a Sociedade em processo de liquidação, todo o saldo é apresentado no balanço como sendo corrente. Em termos totais, verifica-se que o Passivo registou uma diminuição de mESC 226 409 em relação ao ano anterior, fruto essencialmente da:

- Diminuição de Financiamentos obtidos em cerca de mESC 228 000, derivado da liquidação dos cupões dos empréstimos obrigacionistas em 2021.

- Diminuição de Outras Contas a pagar em cerca de mESC 25 000, decorrente, essencialmente, da diminuição dos Juros dos empréstimos obrigacionistas devido ao efeito conjugado (i) dos juros do exercício no montante de mESC 44 227 e (ii) dos pagamentos dos juros vencidos no montante de mESC 70 133.
- Aumento do saldo de Estado e outras entidades públicas em cerca de mESC 26 000, relacionados, essencialmente, com o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

9. Acontecimentos após a data do balanço

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

O Conselho de Administração

Teófilo Figueiredo Silva, Presidente

Helena Sofia Dos Santos Fortes Battaglia: Administrador não executivo

Leonilde Tatiana Santos: Administrador não executivo

10. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado negativo apurado no exercício económico de 2021, no valor de mESC 63 984 seja transferido para Resultados transitados.

Praia, 09 de junho de 2022

O Conselho de Administração

Teófilo Figueiredo Silva, Presidente

Helena Sofia Dos Santos Fortes Battaglia: Administrador não executivo

Leonilde Tatiana Santos: Administrador não executivo

Declaração de Cumprimento

Nos termos e para os efeitos do disposto no código das Sociedades Comerciais cada um dos membros do Conselho de Administração da Cabo Verde Fast Ferry S.A. abaixo identificados, nomeadamente, subscreveu a declaração do seguinte teor:

"Declaro, nos termos e para os efeitos do previsto no código das Sociedades Comerciais que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras da Cabo Verde Fast Ferry S.A. foram elaboradas em conformidades com as normas e princípios contabilísticos aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Cabo Verde Fast Ferry S.A. e que o relatório de gestão relativo ao exercício social de 2020 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras".

O Conselho de Administração

Teófilo Figueiredo Silva, Presidente

Helena Sofia Dos Santos Fortes Battaglia: Administrador não executivo

Leonilde Tatiana Santos: Administrador não executivo

I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CABO VERDE FAST FERRY, SA

SEDE: Plateau - Praia

NIF: 254302033

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(valores expressos em milhares de Escudos - mESC)

BALANÇO	Data de referência		
		31/12/2021	31/12/2020
	Notas	Valores	Valores
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3		
Terreno e recursos naturais		6 911	6 911
Edifícios e outras construções		8 925	9 164
Equipamento administrativo		37	834
Ativos intangíveis			
Programas de computador		778	1 833
Propriedades de investimento			
Outras propriedades de investimento	4	1 102 878	1 254 677
Total do ativo não corrente		1 119 528	1 273 419
Ativo corrente			
Clientes	5	94 701	221 473
Adiantamento a fornecedores		106	126
Estado e outros entes públicos		315	315
Outras contas a receber	6	485 585	485 584
Caixa e depósitos bancários	7	4 465	14 175
Total do ativo corrente		585 172	721 673
Total do ativo		1 704 700	1 995 092
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio	8		
Capital realizado		130 000	130 000
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio		87 092	87 092
Resultados transitados		(996 571)	(941 844)
Resultado líquido do período		(63 984)	(54 728)
Total do capital próprio		(843 463)	(779 480)
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	9	113 529	113 334
Estado e outros entes públicos	10	236 014	209 850
Financiamentos obtidos	11	1 368 523	1 596 526
Adiantamentos de clientes		602	602
Outras contas a pagar	12	829 495	854 260
Total do passivo		2 548 163	2 774 572
Total do capital próprio e do passivo		1 704 700	1 995 092

CABO VERDE FAST FERRY, SA

SEDE: Plateau - Praia

NIF: 254302033

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

E 1 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO 2020

(valores expressos e milhares de Escudos - mESC)

RUBRICAS	PERÍODO		
	Notas	2021	2020
Método Indireto			
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Resultado líquido do exercício		(63 984)	(54 728)
Ajustamentos:			
Depreciações e amortizações		154 036	154 036
Imparidades (perdas/reversões)		(11 744)	8 311
Juros e rendimentos similares obtidos		(1)	(1)
Juros e gastos similares suportados		51 694	60 315
Outros gastos e rendimentos		(1 501)	(3 127)
Contas a receber (aumentos/diminuições)		138 536	(205 937)
Contas a pagar (aumentos/diminuições)		21 534	26 628
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		288 570	(14 502)
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(145)	(132)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		1	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(144)	(132)
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		87	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(228 090)	(8)
Juros e gastos similares		(70 133)	(5)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	(5 670)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(298 136)	(5 683)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 +2+3)		(9 710)	(20 317)
Caixa e seus equivalentes no início do período		14 175	34 492
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 465	14 175

CABO VERDE FAST FERRY, SA

SEDE: Plateau - Praia

NIF: 254302033

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 1 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO 2020

(valores expressos e milhares de Escudos - mESC)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	PERÍODO		
		2021	2020
	Notas	Valores	Valores
Vendas e Prestações de serviços	13	-	-
Subsídios à exploração		-	-
Resultado operacional bruto		-	-
Fornecimentos e serviços externos	14	(14 657)	(13 153)
Valor acrescentado bruto		(14 657)	(13 153)
Gastos com o pessoal	15	(16 884)	(20 636)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	5 e 6	11 744	(8 311)
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Outros rendimentos e ganhos	16	163 360	204 274
Outros gastos e perdas	17	(1 818)	(2 552)
Resultado antes de depreciações, amortizações,		141 745	159 622
Gastos/Reversões de depreciação amortização	3 e 4	(154 036)	(154 036)
Resultado operacional		(12 291)	5 586
Juros e ganhos similares obtidos		1	1
Juros e perdas similares suportados	18	(51 694)	(60 315)
Resultado antes de Impostos		(63 984)	(54 728)
Imposto sobre o rendimento do período	10	-	-
Resultado líquido do período		(63 984)	(54 728)
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		(63 984)	(54 728)
Média ponderada de ações		130 000	130 000
Resultado por ação básico (ESC)	19	(492)	(421)

CABO VERDE FAST FERRY, SA - EM LIQUIDAÇÃO
 SEDE: Plateau - Praia
 NIF: 254302033
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E
1 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Valores expressos em milhares de Escudos - mES€)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital (entidade individual/empresa mãe)				Total
		Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	
POSICÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2020		130 000	92 762	(988 952)	61 028	(705 162)
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO						
Resultado líquido do período	1	-	-	-	(54 728)	(54 728)
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	-	(54 728)	(54 728)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Outras operações com detentores de capital		-	-	17	-	17
Outras operações reconhecidas no capital próprio	3	-	(5 670)	-	-	5 670
OUTRAS OPERAÇÕES						
Aplicação de Resultado de ano anterior		-	-	61 028	(61 028)	-
Correções relativas a exercícios anteriores	4	-	-	(13 937)	-	(13 937)
		-	-	47 091	(61 028)	(13 937)
POSICÕES NO FIM DO PERÍODO 2020	1+2+3+4	130 000	87 092	(941 844)	(54 728)	(779 480)
POSICÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	1	130 000	87 092	(941 844)	(54 728)	(779 480)
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO						
Resultado líquido do período	1	-	-	-	(63 984)	(63 984)
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	-	(63 984)	(63 984)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Outras operações reconhecidas no capital próprio	3	-	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES						
Aplicação de Resultado de ano anterior	4	-	-	(54 728)	54 728	-
		-	-	(54 728)	54 728	-
POSICÕES NO FIM DO PERÍODO 2021	1+2+3+4	130 000	87 092	(996 571)	(63 984)	(843 463)

II. ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CABO VERDE FAST FERRY, SA

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(Todos os montantes estão expressos em milhares de Escudos - mESC)

Informação Geral

A Cabo Verde Fast Ferry, SA (adiante designada por Cabo Verde Fast Ferry ou Sociedade), foi criada em julho de 2008. O capital social da Sociedade, totalmente realizado no montante de mESC 130 000, é detido por entidades e públicas (ver Nota 8).

O objeto social da Cabo Verde Fast Ferry, definido pelos seus Estatutos, consiste no exercício da atividade de exploração de navios próprios de comércio de transporte marítimo, de mercadorias e passageiros.

O. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), aprovado pelo Decreto-Lei nº5/2008, de 4 de fevereiro, o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009. A fim de facilitar a sua leitura, os valores apresentados no presente Anexo encontram-se expressos em milhares de Escudos (mESC).

O acionista Estado de Cabo Verde, investido de autoridade para o efeito, aprovou, em 2018, um plano de liquidação da Sociedade. É remota a possibilidade do referido plano ser bloqueado por outras entidades, nomeadamente pelos acionistas privados, cujas ações, no âmbito das negociações encetadas, vieram a ser adquiridas pelo Estado em janeiro de 2020. Nesta base, desde 2018 as demonstrações financeiras vêm sendo preparadas numa base de liquidação.

O plano de liquidação passa pela assunção pelo Estado de parte significativa do passivo da Sociedade, com realce para os empréstimos obrigacionistas e respetivos juros. Por outro lado, o Estado apodera-se dos ativos da Sociedade, com destaque para os três barcos que constituem a sua frota, os quais foram, em agosto de 2019, objeto de alugar a uma outra operadora. Os restantes passivos da Sociedade, relacionados com dívidas fiscais e para com fornecedores, deverão ser regularizados com recurso aos valores a realizar com os ativos, constituídos principalmente por valores a receber de terceiros, devendo a parte excedente do passivo não coberta com os ativos também ser assumida pelo Estado.

Não está fixado uma data específica para a conclusão do processo de liquidação da Sociedade, a qual, nos termos legais, deverá ocorrer no prazo de três anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração para divulgação em 09 de junho de 2022.

1. Resumo das principais políticas contábilísticas adotadas

As principais políticas contábilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritos a seguir:

1.1 Ativos fixos tangíveis e depreciações

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui o preço de fatura do fornecedor acrescido de gastos de compra e instalação, líquidos das respectivas depreciações acumuladas (ver Notas 1.3 e 3). Dado o valor pouco significativo desses itens não se procedeu à determinação do seu justo valor.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados sempre que melhorem o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente ou aumentem a sua vida útil, quando for provado que benefícios económicos futuros fluirão para a Sociedade e o gasto do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas de 12.5% e 20%, respetivamente, refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

1.2 Propriedades de investimento

Compreendem os três barcos de propriedade da Sociedade, anteriormente registados em ativos fixos tangíveis e reclassificados como Propriedades de investimentos, por terem sido objeto de afretamento em agosto de 2019.

Encontram-se expressos ao (a) custo de construção, acrescido dos respetivos encargos financeiros e outros gastos, nos casos de "KRIOLA" e "LIBERDADI", e (b) ao valor de aquisição, acrescido de encargos adicionais, no caso do Praia D'Aguada, líquidos das respetivas depreciações acumuladas (ver Notas 1.3 e 4), no valor de mESC 1 102 878. O justo valor desses barcos, determinado pelo método de rendimento baseado no aluguer dos mesmos, descontado para o valor presente, ascende a mESC 1 618 329.

Os navios KRIOLA e LIBERDADI entraram em operação em janeiro de 2011 e abril de 2014, respetivamente, e são depreciados pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, considerando uma vida útil de 17 anos (taxa anual de 5.88%) estimada pela construtora DAMEN.

O navio PRAIA D'AGUADA entrou em operação em agosto de 2017. É depreciado pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, considerando uma vida útil de 10 anos (taxa anual de 10%).

1.3 Imparidade de Ativos

Os ativos sujeitos a amortização, são revistos quanto à imparidade, sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o valor realizável de um ativo, menos os gastos para venda, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

1.4 Contas a receber de Clientes e de Outros devedores e imparidade

Os saldos de clientes e devedores são reconhecidos inicialmente pelo seu valor nominal ou, caso aplicável, pelo valor descontado, calculado por referência à taxa de juro média do mercado, deduzido de qualquer perda de imparidade (ver Notas 5 e 6), os quais não diferem dos respetivos justos valores.

1.5 Caixa e depósitos bancários

A rubrica de Caixa e Depósitos bancários inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses.

1.6 Capital Próprio

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital

1.7 Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu valor nominal ou justo valor, quando diferente, deduzido dos respetivos gastos de transação, quando incorridos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e integram o custo dos barcos que financiam durante o período de construção. Após esse período são contabilizados na rubrica de Resultados financeiros da demonstração de resultados. Os empréstimos são registados pelo valor líquido dos gastos de operação, os quais são considerados como uma parcela dos juros suportados em cada período.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Sociedade possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Contudo, encontrando a Sociedade em processo de liquidação, todo o saldo é classificado como corrente.

1.8 Imposto único sobre o rendimento e impostos diferidos

A Sociedade obteve o Certificado do Investidor Externo, o qual lhe conferiu determinados incentivos e facilidades previstos na Lei para o respetivo sector de atividade, no caso do marítimo, nomeadamente a isenção do Imposto Único sobre Rendimentos durante o período de cinco anos (2011 a 2015).

Findo o período de isenção, a Sociedade ficou abrangida pelo Decreto-Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro de 2015, que aprovou o Regulamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, segundo o qual o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos do referido Decreto-Lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,44%. Os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício. Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2017 a 2021 podem vir a ser corrigidos.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a Sociedade espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. Contudo, por ter usufruído de isenção de 100% nos cinco (5) primeiros anos, os prejuízos fiscais dos exercícios de 2010 a 2015 não geraram impostos diferidos ativos. Adicionalmente, estando a Sociedade em processo de liquidação, não há lugar ao registo de impostos diferidos resultantes dos prejuízos fiscais transitados.

1.9 Risco cambial

O risco cambial é reduzido, dado (i) que existe uma paridade fixa do Escudo face ao Euro, moeda em que são, predominantemente, efetuadas as transações com o estrangeiro e (ii) as vendas e compras são efetuadas em Escudos e (iii) os financiamentos estão expressos em Escudos.

1.10 Risco de taxa de juro

Os principais empréstimos vencem juros à taxa fixa, embora tenham sido objeto de negociações, e um outro empréstimo vence juros à taxa variável, podendo, entretanto, no início de cada período de contagem dos juros optar por uma taxa fixa. Assim, a Sociedade encontra-se sujeita ao risco da variação da taxa de juro.

Não existem "swaps" de taxas de juro.

1.11 Risco de liquidez

A Sociedade apresenta um fundo de maneo negativo à data do balanço na ordem dos mESC 1 960 000 (2020: cerca de mESC 2 050 000). Conforme referido na Nota 0 acima, a superação das necessidades de tesouraria insere-se no âmbito do plano de liquidação da Sociedade.

1.12 Reconhecimento do rédito

Aluguer dos barcos

O produto do aluguer dos barcos é reconhecido na rubrica de Outros rendimentos e ganhos da demonstração de acordo com os termos dos respetivos contratos.

Subsídios à exploração

Até 2019, os subsídios à exploração destinados a compensar a Sociedade por gastos incorridos eram reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que eram reconhecidos os gastos que os mesmos visavam compensar.

Vendas e prestações de serviços

Até agosto de 2019, o produto das vendas decorrentes do transporte de passageiros e carga era, no momento da venda, registado como proveito do exercício, independentemente do transporte ter sido ou não efetuado, dado que, regra geral, os bilhetes eram utilizados nas viagens para que foram emitidos.

As comissões concedidas aos agentes pela venda de bilhetes integravam a demonstração de resultados do exercício em que as vendas são efetuadas.

1.13 Créditos e débitos em moeda estrangeira

As transações foram efetuadas essencialmente em Euros, cuja paridade face ao Escudo é fixa. Existindo transações em outra moeda estrangeira são convertidas e contabilizadas em Escudos ao câmbio histórico da data em que ocorrem, sendo os saldos devedores e credores expressos em moeda estrangeira, no final do exercício, atualizados para Escudos resultantes da aplicação da taxa de câmbio oficial vigente nessa data. As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como os potenciais, são reconhecidas nos resultados.

1.14 Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, ou seja, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e rendimentos gerados, são registados no balanço nas rubricas de Outras Contas a pagar (ver Nota 12) e Outras Contas a receber (ver Nota 6).

1.15 Responsabilidades assumidas para com o pessoal

De acordo com a legislação Cabo-verdiana vigente, os trabalhadores têm anualmente direito a um mês de férias remuneradas e os tripulantes dos navios, até 2018, tinham anualmente direito a quatro meses de férias remuneradas, encargo este que representa um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento. Esta responsabilidade encontra-se apresentada em balanço na rubrica de Outras Contas a pagar (ver Nota 12).

Os trabalhadores da Sociedade encontram-se integralmente abrangidos pelo esquema oficial de previdência social, patrocinado pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), não assumindo a Sociedade qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

No âmbito do processo de liquidação da Sociedade, foram identificados os trabalhadores que (i) não transitarão para a nova operadora dos transportes marítimos interilhas e que não serão enquadrados noutros serviços do Estado e calculadas as indemnizações a que têm direito e (ii) serão afetos à nova operadora, mas sem transferência dos direitos adquiridos, e calculados os montantes de compensação por fim de contrato. O remanescente dessas responsabilidades encontra-se apresentado em balanço na rubrica de Outras Contas a pagar (ver Notas 12 e 15).

1.16 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência e outros fatores, designadamente em eventos futuros em que se acredita ser expectável virem a ocorrer de acordo com as circunstâncias atuais.

2. Fluxos de caixa

São considerados Caixa e Equivalentes os saldos de Caixa e Depósitos bancários que estejam disponíveis para uso num prazo curto que não exceda os 3 meses. Adicionalmente consideram-se também Equivalentes de Caixa as aplicações Financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a 3 meses e em relação às quais a variação de justo valor não seja significativa, assim como os apoios de tesouraria de curto prazo, obtidos ou concedidos de Bancos ou de participantes de capital.

3. Ativos fixos tangíveis

Os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações acumuladas são como se segue:

	Terrenos e Recursos naturais	Edifícios e Outras construções	Equipamento Básico	Equipamento transporte	Equipamento adiministrativo	Total geral
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2020						
Valor de aquisição	6 911	9 642	(1 943)	2 712	9 614	26 936
Depreciação acumulada	-	(239)	1 943	(2 223)	(7 982)	(8 501)
Valor escriturado	6 911	9 403	-	488	1 631	18 435
VARIAÇÕES EM 2020						
Valor líquido inicial	6 911	9 403	-	488	1 631	18 434
Alienações / Abates	-	-	-	(2 712)	-	(2 712)
Transferência/alienação - depreciação acumulada	-	-	-	2 223	-	2 223
Depreciação do exercício	-	(239)	-	-	(797)	(1 036)
Valor líquido	6 911	9 164	-	-	834	16 909
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020						
Valor de aquisição	6 911	9 642	(1 943)	-	9 614	24 224
Depreciação acumulada	-	(478)	1 943	-	(8 779)	(7 314)
Valor escriturado	6 911	9 164	-	-	834	16 909
VARIAÇÕES EM 2021						
Valor líquido inicial	6 911	9 164	-	-	834	16 909
Depreciação do exercício	-	(239)	-	-	(797)	(1 036)
Valor líquido	6 911	8 925	-	-	37	15 872
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021						
Valor de aquisição	6 911	9 642	(1 943)	-	9 614	24 224
Depreciação acumulada	-	(717)	1 943	-	(9 576)	(8 350)
Valor escriturado	6 911	8 925	-	-	37	15 872

Atendendo ao valor pouco significativo dos itens que compõem o Ativo fixo tangível, não se procedeu à determinação do seu justo valor.

4. Propriedades de investimento

Corresponde ao valor dos três barcos de propriedade da Sociedade (KRIOLA, LIBERDADI E PRAIA D'AGUADA), objeto de afretamento a uma operadora de transporte marítimo desde agosto de 2019 (ver Nota 1.2), no montante de mESC 2 303 971, líquido das depreciações acumuladas de mESC 1 201 903 (2020: mESC 1 254 677), sendo mESC 151 798 as depreciações do exercício (2020: mESC 151 798).

O justo valor desses barcos, determinado pelo método de rendimento baseado no aluguer dos mesmos, descontado para o valor presente, ascende a mESC 1 618 329, tendo, por isso, sido mantido a mensuração ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, no valor de mESC 1 102 878 (2020: mESC 1 254 677).

Para o cálculo do justo valor foi considerado que o aluguer dos barcos decorre por um período de 20 anos, tendo sido utilizada uma taxa de desconto de 9,5% em consonância com aquele período.

Os barcos encontram-se dados em garantia de financiamentos (ver Nota 11).

5. Clientes

O saldo decompõe-se como segue:

	mESC	
	2021	2020
Cabo Verde Interilhas	94 701	221 473
Instituições públicas	9 965	9 965
Cavibel	3 566	3 566
Cabo Verde Online	2 293	2 293
Partidos políticos	2 130	2 130
Elevo	1 693	1 716
Moave	1 324	4 545
Tecniciil Indústria	946	946
Depósitos de clientes não identificados	(4 109)	(4 109)
Outros	24 383	24 383
	136 892	266 908
Imparidade de dívidas de Clientes	(42 191)	(45 435)
	94 701	221 473

O saldo da Cabo Verde Interilhas (CVI) resulta dos contratos de afretamento dos navios KRIOLA, LIBERDADI e PRAIA D'AGUADA. Em 2021, nos termos do Acordo de compensação de crédito entre a Direção Geral do Tesouro (DGT), o Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança de Transportes Marítimos Inter-ilhas (FADSTM), Cabo Verde Fast Ferry e a CVI, a dívida da CVI foi reduzida em mESC 298 223, correspondentes ao valor recebido da DGT, em 2021, a título de adiantamento para fazer face aos fretes devidos pela CVI e utilizado pela Cabo Verde Fast Ferry para a liquidação dos cupões dos empréstimos obrigacionistas (mESC 228 090) e respetivos juros (mESC 70 133) (ver Notas 11 e 12).

As perdas por imparidade foram revertidas em 2021 em mESC 3 244 (2020: reforçadas em mESC 2 643). Com exceção da Cabo Verde Interilhas, a totalidade dos saldos de clientes encontra-se ajustado por imparidade dado apresentarem riscos de cobrança identificados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial.

6. Outras contas a receber

	mESC	
	2021	2020
Ministério da Economia Marítima	183 810	183 810
Cabo Verde Interilhas	17 669	17 669
Agências de viagem	14 246	22 745
Outras	1 547	1 547
	217 272	225 771
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Ministério da Economia Marítima	300 197	300 197
	517 469	525 968
Imparidade de dívidas a receber	(31 884)	(40 384)
	485 585	485 584

Ministério da Economia Marítima

O saldo de mESC 183 810 compreende (a) mESC 61 156, transitado de exercícios anteriores, resultantes (i) da compensação financeira pela prestação do serviço público nas ilhas do norte, aprovada pelo então Ministério da Economia e Emprego, sendo mESC 63 176 referentes ao ano de 2015 e mESC 17 980 relativos à parcela remanescente ainda por receber respeitante ao ano de 2014, deduzidos de mESC 20 000 recebidos adiantadamente (ver Nota 12), (b) mESC 122 654 referentes à prestação de serviço público nas ligações entre Praia/ Maio, São Vicente/São Nicolau e São Vicente/São Nicolau/Sal.

O saldo de mESC 300 197 em devedores por acréscimo de rendimentos, compreende a estimativa da compensação para os anos de 2016 (mESC 54 605) e 2017 (mESC 69 905), a aguardar aprovação do Ministério da Economia Marítima, e de 2018 (mESC 87 687) e 2019 (mESC 88 000), cujas estimativas, feitas com base nos mesmos

procedimentos de determinação dos déficits de 2014 a 2017, não foram ainda submetidas à apreciação e aprovação daquele Ministério.

Essas compensações derivam da proposta financeira de prestação de serviço público de transporte marítimo apresentado pela Cabo Verde Fast Ferry e aprovada pelo então Ministério das Infraestruturas e Transportes em dezembro de 2015, atendendo a que essas linhas do Norte, com destaque para as ligações com a ilha de São Nicolau, são reconhecidamente deficitárias.

Cabo Verde Interilhas

O saldo da rubrica resulta de serviços de agenciamento prestados pela Sociedade à Cabo Verde Interilhas (CVI), o qual se encontra pendente de conciliação, pelo que foi ajustado por imparidade em 2019.

Agências de viagem

O saldo representa valores a receber pela venda de bilhetes de passagem, já deduzidos das comissões.

Imparidades

As perdas por imparidade acumuladas foram, no exercício de 2021, revertidas em mESC 8 500 (2020: reforçadas em mESC 5 848). O saldo resultante é considerado adequado em 31 de dezembro de 2021 para fazer face aos riscos de cobrança identificados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial.

7. Caixa e depósitos bancários

	mESC	
	2021	2020
Caixa	4	-
Depósitos a ordem		
Caixa Económica de Cabo Verde	2 462	6 342
Banco Caboverdiano de Negocio	1 098	5 321
Banco BAI Cabo Verde	428	315
Banco Comercial do Atlântico	256	1 174
Banco Interatlântico	80	886
	4 324	14 038
Depósitos a prazo		
Caixa Económica de Cabo Verde	137	137
	4 465	14 175

O depósito a prazo na Caixa Económica de Cabo Verde vence juros à taxa anual de 3 %.

8. Capital próprio

Os movimentos registados em 2021 e 2020 nesta rúbrica encontram-se evidenciados na Demonstração de alterações no capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2021 o capital próprio é negativo em mESC 837 871 (2020: negativo em mESC 779 480).

A rubrica de Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio compreende, essencialmente:

(i) mESC 21 492 resultantes da subscrição pelo Estado de Cabo Verde de 53,19% do capital social da CVFF, pelo montante de mESC 58 508, através de incorporação do navio "PRAIA D'AGUADA", cujo valor resultante da avaliação apresentada pelo Estado, deduzido de um desconto de 21,57%, ascende a mESC 80 000, conforme deliberação de Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2013. A diferença entre os dois valores atrás referidos (mESC 21 492) destinava-se a ser igualmente convertida em capital, conforme deliberação tomada em Assembleia Geral e Resolução do Conselho de Ministros, razão pela qual se encontra registada em Instrumentos de capital próprio.

(ii) mESC 65 000 correspondentes ao valor concedido pelo acionista Estado para a conclusão dos trabalhos dos navios PRAIA D'AGUADA e KRIOLA, o qual, de acordo com o contrato, deveria ser convertido em capital.

O movimento registado na rubrica de Outros instrumentos de capital próprio a débito em 2020 no valor de mESC 5 670 resultou da regularização de instrumentos de capital próprio anteriormente destinados a aumento de capital, uma vez que esse aumento não se vai concretizar.

O movimento a débito ocorrido na rubrica de Resultados transitados corresponde à aplicação do resultado líquido negativo do exercício de 2020, no valor de mESC 54 728. Em 2020, os movimentos compreendiam (i) a crédito, mESC 61 028 correspondentes ao resultado líquido do exercício positivo de 2019, reexpresso, a aguardar aplicação, e (ii) a débito, mESC 13 937 respeitantes a juros de financiamento do Estado referentes a exercícios anteriores, registados em 2020.

9. Fornecedores

O saldo decompõe-se como segue:

	mESC	
	2021	2020
Enapor	96 629	96 287
AMP (Agência Marítima e Portuária)	7 546	7 390
PwC	610	1 208
Cabo Verde Online, Inc	-	1 200
Impar	-	-
Outros	6 244	5 599
	<u>111 029</u>	<u>111 684</u>
Fornecedores por acréscimos de gastos	2 500	1 650
	<u>113 529</u>	<u>113 334</u>

As dívidas à Enapor e AMP relacionam-se com serviços portuários prestados à Sociedade.

10. Estado e outros Entes públicos

O saldo decompõe-se como segue:

	mESC	
	2021	2020
IVA	142 018	118 698
INPS	41 263	40 558
IRPS	34 924	34 566
IRPC	13 329	12 113
Retenção na Fonte (Terceiros)	4 480	2 700
Multas Fiscais	-	1 216
	<u>236 014</u>	<u>209 850</u>

Do saldo total de mESC 235 699 à data do balanço, mESC 206 913 encontram-se em mora.

Conforme referido na Nota 1.8 acima, estando a Sociedade em processo de liquidação, não há lugar ao registo de impostos diferidos resultantes dos prejuízos fiscais transitados de exercícios anteriores (cerca de mESC 351 000) e do exercício de 2021 (mESC 58 392), os quais ascendem a cerca de mESC 92 000.

11. Financiamentos obtidos

	2021			2020		
	Correntes	Não correntes	Total	Correntes	Não correntes	Total
Mercados de Valores Mobiliários - Empréstimos por obrigações						
A						
GRUPO B	145 392	678 495	823 887	96 928	872 351	969 279
GRUPO C	82 698	110 260	192 958	55 132	220 524	275 656
	<u>228 090</u>	<u>788 755</u>	<u>1 016 845</u>	<u>152 060</u>	<u>1 092 875</u>	<u>1 244 935</u>
Empréstimos do Estado						
Banco do Tesouro	B 147 477	-	147 477	147 477	-	147 477
Banco Tesouro - Descoberto bancário	C 114 391	-	114 391	114 391	-	114 391
Banco Tesouro - mESC 88 000	D 88 000	-	88 000	66 000	22 000	88 000
	<u>349 868</u>	<u>-</u>	<u>349 868</u>	<u>327 868</u>	<u>22 000</u>	<u>349 868</u>
Outros empréstimos						
Descobertos bancários	1 809	-	1 809	1 723	-	1 723
	<u>579 768</u>	<u>788 755</u>	<u>1 368 523</u>	<u>481 651</u>	<u>1 114 875</u>	<u>1 596 526</u>

O quadro acima apresenta a classificação dos empréstimos em correntes e não correntes, conforme resulta dos contratos celebrados. Contudo, estando a Sociedade em processo de liquidação, todo o saldo é apresentado no balanço como sendo corrente.

A. Mercados de Valores Mobiliários - Empréstimo obrigacionista

A Sociedade procedeu, em 2009, a uma Oferta Particular de Subscrição e de admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde de 1 500 000 obrigações ordinárias, escriturais, de valor nominal de ESC 1 000 cada, subscritas pelos bancos identificados. Na ocasião foram subscritas 1 300 000 obrigações, tendo sido posteriormente e até à presente data vendidas mais 152 425 obrigações, pelo que se encontram ainda por realizar 47 575 obrigações.

Em 2021, o acionista Estado, através da DGT - Direção Geral do Tesouro assumiu o pagamento dos cupões 21, 22 e 23 dos empréstimos obrigacionistas no montante total de mESC 228 090 e dos juros vencidos em 2020 e 2021 no montante de mESC 70 133. O valor total de mESC 298 223 foi assumido no âmbito do Acordo de Compensação de Crédito entre a DGT, o FADSTM, a CVFF e a CVI (ver Notas 5 e 18).

O saldo do empréstimo obrigacionista resulta do valor total das obrigações emitidas e realizadas, deduzido dos respetivos encargos com a emissão e das amortizações, como segue:

<u>Banco</u>	<u>Saldo em</u> <u>31.12.21</u>
Caixa Económica de Cabo Verde	470 411
Banco BAI Cabo Verde	373 476
Banco Comercial do Atlântico	158 960
Banco Interatântico	<u>13 997</u>
	<u>1 016 845</u>

Em Assembleia Geral Extraordinária dos Obrigacionistas (AGO), realizada a 15 de fevereiro de 2016, foi aprovada a proposta de reestruturação do empréstimo obrigacionista, com as seguintes deliberações:

1. Cisão das obrigações em 4 grupos
2. Alargamento da maturidade das obrigações para 2029
3. Amortização do empréstimo obrigacionista em prestações, com início em 2019 e término em 2029
4. Pagamento dos juros obrigacionistas em atraso em 120 prestações mensais

Os principais termos e condições de cada um dos 4 grupos de obrigações, segundo as deliberações da AGO de fevereiro de 2016, que veio alterar o acordo de 2012, resumem-se como segue:

GRUPO A

As obrigações do Grupo A foram integralmente liquidadas em 2019.

GRUPO B

Moeda da Emissão	Escudos Cabo-verdianos
Montante Máximo:	969.279.000 \$00
Prazo	Prazo total de 20 anos (Prazo inicial de 6 anos; primeira renovação por mais 4 anos; segunda renovação por mais 10 anos)
Modalidade de Subscrição	Pública
Valor Nominal	1.000 ECV (mil escudos)
Preço de Subscrição	Ao par (1.000 ECV por obrigação)
Modo de Realização	Reconversão integral no ato de subscrição
Representação	Escritural
Data de subscrição	2009
Código ISIN	CVCFBOM0004
Finalidade da Emissão	Obter o financiamento necessário à aquisição de dois barcos rápidos e novos para operarem no transporte marítimo de passageiros e cargas no país.
Taxa de juro	A taxa de juro nominal aplicável a cada um dos períodos de juros será da seguinte forma: 1º ao 5º Cupão (janeiro/2010 a janeiro/2012): fixa e igual a 9% anual 6º ao 10º Cupão:(julho/2012 a julho/2014) fixa e igual a 7,5% anual 11º ao 12º Cupão:(janeiro/2015 a julho/2015): fixa e igual a 8,75% anual 13º Cupão:(janeiro/2016): fixa e igual a 10 % 14º ao 40º :(julho/2016 a julho/2029): Cupão: fixa e igual a 4%

Pagamento de juros	O pagamento de juros efetuar-se-á semestral e postecipadamente.
Base de cálculo dos juros	30/360
<i>Business Days</i>	Dias úteis na Cidade da Praia.
Reembolso	A liquidação do principal será feita de forma parcial e em iguais parcelas semestrais de 48.464.000\$00 a partir do 21º semestre (31/01/2020), inclusivé.
Reembolso antecipado: <i>Call Provisions</i>	A Emitente fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal ou parcial da dívida <i>outstanding</i> ao fim do 1º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.

GRUPO C

Moeda da Emissão	Escudos Cabo-verdianos
Montante Máximo:	275.656.000\$00
Prazo	Prazo total de 15 anos (Prazo inicial de 6 anos; primeira renovação por mais 4 anos; segunda renovação por mais 5 anos).
Modalidade de Subscrição	Pública
Valor Nominal	1.000 ECV (mil escudos)
Preço de Subscrição	Ao par (1.000 ECV por obrigação)
Modo de Realização	Reconversão integral no ato de subscrição
Representação	Escritural
Data de subscrição	2009
Código ISIN	CVCFFCOM0003
Finalidade da Emissão	Obter o financiamento necessário à aquisição de dois barcos rápidos e novos para operarem no transporte marítimo de passageiros e cargas no país.
Taxa de juro	A taxa de juro nominal aplicável a cada um dos períodos de juros será da seguinte forma: 1º ao 5º Cupão (janeiro/2010 a janeiro/2012): fixa e igual a 9% anual 6º ao 10º Cupão: (julho/2012 a julho/2014) fixa e igual a 7,5% anual 11º ao 12º Cupão:(janeiro/2015 a julho/2015) fixa e igual a 8,75% anual

	13º Cupão:(janeiro/2016): fixa e igual a 10 % 14º ao 30º Cupão :(julho/2016 a julho/2024): fixa e igual a 4%
Pagamento de juros	O pagamento de juros efetuar-se-á semestral e postecipadamente.
Base de cálculo dos juros	30/360
<i>Bussiness Days</i>	Dias úteis na Cidade da Praia.
Reembolso	A liquidação do principal será feita de forma parcial e em iguais parcelas semestrais de 27.566.000\$00 a partir do 21º semestre (31/01/2020) inclusive.
Reembolso antecipado: <i>Call Provisions</i>	A Emitente fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal ou parcial da dívida <i>outstanding</i> ao fim do 1º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.

Outros termos gerais do empréstimo resumem-se como segue:

- (i) O empréstimo obrigacionista tem ainda subjacente um Acordo de recompra dos navios, emitido pela DAMEN Shipyard, nos termos do qual o preço de recompra será de 40% ou 30% do preço de aquisição, conforme essa decorra nos três ou quatro anos seguintes à entrega do navio, respetivamente. A Sociedade deverá ainda suportar os custos relacionados com a diferença de condições do casco e maquinaria dos navios entre a entrega e reexpedição, determinada por um perito e uma comissão de 0,25% sobre preço de aquisição por ano a pagar à DAMEN, durante o período de resgate.
- (ii) Além dos barcos, todos os ativos tangíveis e intangíveis da Sociedade respondem perante os compromissos com as obrigações, cujo saldo contabilístico total à data do balanço ascende a mESC 1 119 528.

B. Banco do Tesouro (Estado de Cabo Verde)

Corresponde ao empréstimo concedido pelo Banco do Tesouro (Estado de Cabo Verde), em janeiro de 2014, para reparação do navio PRAIA D'AGUADA. Vence juros à taxa anual de 2.7% e deveria ser reembolsado em 10 prestações semestrais de capital e juros, com um período de diferimento de 2 anos.

C. Banco do Tesouro

O saldo corresponde a um descoberto concedido pela DGT, por conta de indemnizações compensatórias a receber do Estado pela prestação de serviço público de transporte marítimo. Não se encontram estabelecidas as condições de reembolso e remuneração deste empréstimo.

D. Banco do Tesouro - mESC 88 000

O saldo corresponde a um adiantamento recebido do Tesouro destinado à liquidação de empréstimo obrigacionista. Nos termos do Protocolo assinado, o empréstimo, não remunerado, é reembolsável em 4 prestações trimestrais, iguais e consecutivas, de mESC 22 000, vencendo a primeira em 3 de março de 2021. Em caso de incumprimento por um período superior a 15 dias, o empréstimo fica sujeito a juros de mora à taxa média das Obrigações do Tesouro, do ano subsequente, acrescida de uma margem de 1%.

12. Outras contas a pagar

O saldo decompõe-se como segue:

	mESC	
	2021	2020
Juros de empréstimos obrigacionistas a pagar	525 334	551 240
Estado Cabo Verde (Banco Tesouro)	164 569	164 569
Cabnave	46 781	46 781
BCV - Bolsa de Valores de Cabo Verde	41 748	40 680
Juros de empréstimos do Estado	22 817	17 918
Damen Shipyard - equipamentos	15 397	15 397
Responsabilidades assumidas para com o pessoal	7 295	11 640
Outras	5 556	6 036
	829 495	854 260

Em Assembleia Geral de Obrigacionista de fevereiro de 2016 foi aprovado o pagamento dos juros em atraso naquela data, no montante de mESC 370 141, em prestações mensais de mESC 3 084, durante 10 anos. Em caso de incumprimento, aqueles juros em atraso vencem juros de mora à taxa anual de 2%, os quais ascenderam a mESC 5 073 em 2021 (2020: mESC 5 073). Estando a Sociedade em processo de liquidação, o saldo é apresentado no balanço como sendo corrente.

A diminuição dos Juros de empréstimos obrigacionistas no montante de mESC 25 906 deve-se, essencialmente, ao efeito conjugado (i) dos juros do exercício no montante de mESC 44 227 (ver Nota 18) e (ii) pagamento dos juros vencidos em 2020 e 2021 no montante de mESC 70 133 (ver Nota 11).

O saldo de mESC 164 569 a pagar ao Estado de Cabo Verde corresponde às prestações do empréstimo pagas diretamente à RABOBANK por conta da Cabo Verde Fast Ferry. Não se encontram acordadas as condições de reembolso deste montante, em termos de remuneração e prazo.

Os mESC 46 781 devidos à CABNAVE correspondem a trabalhos de reparação dos navios "PRAIA D'AGUADA", "KRIOLA" e "LIBERDADI".

Os mESC 41 748 (2020: mESC 40 680) a pagar à BVC - Bolsa de Valores de Cabo Verde resultam do custo com a manutenção e com a custódia das Obrigações escriturais no período de 2009 a 2021, os quais se encontram vencidos à data do Balanço.

Os mESC 15 397 a pagar à DAMEN correspondem a trabalhos de reparação dos navios "KRIOLA" e "LIBERDADI".

As responsabilidades assumidas para com o pessoal compreendem (i) mESC 4 615 (2020: mESC 8 960) correspondentes ao valor remanescente de mESC 20 802 de indemnizações e compensação por fim de contrato devidos aos trabalhadores que, no âmbito do processo de liquidação da Sociedade, (a) não transitaram para a nova operadora dos transportes marítimos interilhas e que não foram enquadrados noutros serviços do Estado e (b) foram afetos à nova operadora, mas sem transferência dos direitos adquiridos e (ii) mESC 2 680 de encargos com férias e subsídio de férias a pagar em 2022 (ver Nota 15).

13. Vendas e prestação de serviços

Na sequência do afretamento dos barcos a uma outra operadora de transportes marítimos em agosto de 2019, a rubrica de Vendas e prestação de serviços apresenta saldo nulo em 2021 e 2020.

14. Fornecimentos e serviços externos

	mESC	
	2021	2020
Estudos e Pareceres	4 480	2 373
Honorários	2 882	2 347
Trabalhos especializados	2 087	215
Rendas e Alugueres	1 912	1 807
Serviços de Informática	1 609	1 537
Deslocações e Estadas	344	256
Comunicação	179	284
Electricidade	157	267
Conservação e Reparação	154	386
Combustíveis e outros fluídos	100	101
Comissões a Intermediários	42	39
Água	42	37
Seguros	-	102
Outros inf mESC 1000	668	3 402
	14 657	13 153

O aumento registado no saldo de Fornecimentos e serviços externos deve-se, essencialmente, aos serviços de (i) avaliação dos três navios e (ii) assessoria contabilística prestados à Sociedade em 2021.

15. Gastos com o pessoal

	mESC	
	2021	2020
Ordenados e salários	14 931	17 853
Encargos sobre remuneração	1 948	2 778
Outras despesas com o pessoal	5	5
	16 884	20 636
Número de empregados no final do ano	10	12

A diminuição do saldo de *Gastos com o pessoal* justifica-se, essencialmente, pela saída dos antigos administradores em outubro de 2021, sendo que os novos administradores contratados no âmbito do processo de liquidação da Sociedade apenas recebem uma remuneração simbólica, ascendendo a mESC 200.

16. Outros rendimentos e ganhos

Incluem, essencialmente, mESC 160 250 (2020: mESC 192 587) referentes ao aluguer dos 3 barcos à Cabo Verde Interilhas, à razão de CVE 525 514 ao dia, conforme contratos assinados em 2019. Em 2021, a CVI denunciou o contrato de afretamento dos navios LIBERDADI e KRIOLA em 31 de maio e 27 de dezembro, respetivamente, tendo, posteriormente, afretado o navio LIBERDADI à razão de CVE 138 461 ao dia.

17. Outros gastos e perdas

O saldo desta rubrica inclui, essencialmente, mESC 1 578 referente a correções relativos a períodos anteriores.

Em 2020 incluía, essencialmente, mESC 2 032 de indemnizações pagas na sequência do abalroamento de navios de pesca pelo navio LIBERDADI no Porto de Santo Antão, em abril de 2019.

18. Juros e perdas similares suportados

	mESC	
	2021	2020
Mercados de Valores Mobiliários - Empréstimos por obrigações		
Juros	39 153	48 277
Juros de mora	5 073	5 073
Custódia e manutenção	2 570	2 979
	46 797	56 329
Empréstimos do Estado	3 982	3 982
Outros	916	4
	51 694	60 315

A diminuição dos juros de empréstimos obrigacionistas resulta da amortização, em 2021, dos cupões 21, 22 e 23.

19. Resultado por ação básico

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número das ações, como segue:

	mESC	
	2021	2020
Resultado atribuível aos accionistas (mESC)	(63 984)	(54 728)
Número médio ponderado de ações	130 000	130 000
Resultado por acção básico (ESC)	<u>(492)</u>	<u>(421)</u>

20. Outras informações sobre a aplicação do regime do acréscimo

Os acréscimos e diferimentos tiveram a seguinte decomposição:

	mESC	
	2021	2020
Acréscimo de gastos (ver Nota 12)		
Juros de empréstimos Obrigacionistas	20 749	20 749
Acréscimo de férias e subsídio de férias	2 547	2 680
	<u>23 296</u>	<u>23 429</u>
Fornecedores por acréscimos de gastos (ver Nota 9)	<u>2500</u>	<u>1650</u>

21. Garantias

Além das referidas nas Notas 3 e 11, não existem outras garantias prestadas pela Sociedade.

22. Partes relacionadas

Os saldos em 2021 e 2020 entre a Sociedade e partes relacionadas (no caso, o acionista Estado de Cabo Verde) resumem-se como segue:

	mESC			
	Financiamentos	Instrumentos de capital	Outras contas a pagar	Outras contas a receber
	(ver Nota 11)	(ver Nota 8)	(ver Nota 12)	(ver Nota 6)
2021	349 868	87 092	187 385	484 007
2020	349 868	86 492	182 487	484 007

As remunerações do Conselho de Administração ascenderam a mESC 7 776 (2020: mESC 11 997).

23. Responsabilidades e compromissos financeiros não incluídos no balanço

Não são conhecidas outras responsabilidades e contingências.

24. Divulgações exigidas por diplomas legais

Os honorários do auditor externo e do fiscal único ascenderam a mESC 850 e mESC 48, respetivamente.

Não existem outras divulgações exigidas por diplomas legais.

25. Eventos subsequentes

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

III. PARECER DO FISCAL UNICO